

LEI Nº 1.126 / 86

"QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE ADESÃO JUNTO AO INAMPS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AIS"

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Muriaé autorizado a assinar Termo de Adesão junto ao INAMPS para implantação na cidade de Muriaé das AIS – Associações Integradas de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1986

Paulo de Oliveira Carvalho- Prefeito.